



A FOUNDEX SGPS S.A., detida pela família Alves, é a empresa-mãe de um grupo empresarial (Grupo FOUNDEX) fundado nos anos 80 por Miguel Alves, empresário da região de Setúbal, onde nasceu e sempre residiu.

A FOUNDEX detém participações em empresas de diferentes setores de atividade, quer em Portugal, quer no estrangeiro, nomeadamente Espanha e Angola.

A estratégia de Miguel Alves assentou sempre em dar participação no capital social das empresas aos principais quadros, reservando para a FOUNDEX a maioria do capital social.

Uma das empresas do grupo é a Água Pura, Lda., que se dedica à comercialização de dispositivos de purificação de água. Durante o ano de 2022, a Água Pura, Lda. comercializou 61 200 unidades de um dispositivo eletrónico para purificação da água, ao preço unitário de 57 EUR. Os artigos comercializados têm um período de garantia de dois anos.

A entidade estima que, em média, os custos associados com as reparações e a substituição dos artigos comercializados atinge dois por cento do valor das vendas anuais.

Relativamente aos equipamentos vendidos em 2022, a entidade prestou, no decurso desse mesmo ano, serviços pós-venda no montante de 29 520 EUR.

**Questão 1.:**

Face ao exposto, no decurso do ano de 2022, quais dos seguintes reconhecimentos contabilísticos deverão ter sido efetuados:

- a) Debitar a conta “67 – Provisões do período” e creditar a conta “29 – Provisões”, por 29 250 EUR e debitar a conta “29 – Provisões” e creditar a conta “28 - Diferimentos”, por 40 248 EUR.
- b) Debitar a conta “67 – Provisões do período” e creditar a conta “29 – Provisões”, por 348 840 EUR e debitar a conta “29 – Provisões” e creditar a conta “28 - Diferimentos”, por 40 248 EUR.
- c) Debitar a conta “67 – Provisões do período” e creditar a conta “29 – Provisões”, por 29 250 EUR e debitar a conta “29 – Provisões” e creditar a conta “76 - Reversões do período”, por 29 520 EUR.
- d) Debitar a conta “67 – Provisões do período” e creditar a conta “29 – Provisões”, por 69 768 EUR e debitar a conta “29 – Provisões” e creditar a conta “12 – Depósitos bancários”, por 29 520 EUR.



Miguel Alves sempre teve grandes preocupações sociais e fundou a “Ajuda de Mão”, uma entidade sem fins lucrativos, com estatuto de IPSS.

Em janeiro de 2024, a “Ajuda de Mão” procedeu à venda de um terreno que lhe havia sido doado. Em resultado desta operação, a entidade registou uma mais-valia fiscal.

**Questão 2.:**

Este ganho:

- a) Está sujeito a IRC, podendo a entidade beneficiar do regime fiscal do reinvestimento.
- b) Não está sujeito a IRC.
- c) Está sujeito a IRC, embora beneficie de isenção.
- d) Está sujeito a IRC nos termos gerais.

Outra das empresas do Grupo FOUNDEX é a Loulesalga, S.A., localizada em Loulé, e que se dedica à comercialização de sal industrial. José Silva, Contabilista Certificado da Loulesalga, S.A. verificou, a 31 de dezembro de 2023, a existência de um financiamento bancário de 75 000 GBP. Relativamente a este financiamento identificou que, na data de celebração do contrato, a relação cambial era a seguinte: EUR 1,0000 – GBP 0,8422. A referida relação cambial, na data de relato, era a que seguidamente se apresenta: EUR 1,000 – GBP 0,8852.

**Questão 3.:**

Face ao exposto, o reconhecimento efetuado na data de relato, relativamente a este financiamento, deverá ter sido:

- a) Debitar a conta “692 – Diferenças de câmbio desfavoráveis” por 3 225 EUR e creditar a conta “2511 - Financiamentos obtidos - Empréstimos bancários” por 3 225 EUR.
- b) Debitar a conta “2511 - Financiamentos obtidos - Empréstimos bancários” por 4 325,86 EUR e creditar a conta “793 – Diferenças de câmbio favoráveis” por 4 325,86 EUR.
- c) Debitar a conta “2511 - Financiamentos obtidos - Empréstimos bancários” por 3 225 EUR e creditar a conta “7887 – Diferenças de câmbio favoráveis” por 3 225 EUR.
- d) Debitar a conta “692 – Diferenças de câmbio desfavoráveis” por 4 325,86 EUR e creditar a conta “2511 - Financiamentos obtidos - Empréstimos bancários” por 4 325,86 EUR.

Em 2023, a Loulesalga, S.A. adquiriu, a prazo, uma grua telescópica de lagartas por 369.000 EUR (IVA incluído à taxa de 23%) para instalação no estaleiro adjacente à sua sede. Esta grua tem uma capacidade de carga de 100 toneladas e um comprimento



máximo de 62 metros. A grua, para funcionar, necessita que lhe seja acoplado um motor a diesel de 186 kW, cuja substituição ocorre a cada 5 anos. Para o efeito, foi adquirido, na mesma data, a prazo, o referido motor, por 58 302 EUR (IVA incluído à taxa de 23%). No momento da aquisição, estimou-se uma vida útil esperada de 20 anos para a grua. Como política de depreciação dos seus ativos fixos tangíveis, a Loulesalga, S.A. aplica o método da linha reta simples.

Por sua vez, aquando da montagem da grua, a Loulesalga, S.A. incorreu em custos de instalação e montagem da grua no montante de 7 380 EUR (IVA incluído à taxa de 23%), tendo ainda suportado custos relativos a testes realizados ao equipamento, para garantir o seu correto funcionamento, no valor de 2 460 EUR (IVA incluído à taxa de 23%), bem como custos com formação em higiene e segurança no trabalho de dois operadores de grua, no valor de 3 690 EUR (IVA incluído à taxa de 23%). Todas estas despesas foram liquidadas por transferência bancária.

**Questão 4.:**

Com base na informação dada, selecione a alínea que considera ser a correta, quanto à aquisição e reconhecimento inicial de todos os equipamentos:

- a) Debitar a conta 433 – Equipamento básico, pelo montante de 356 400 EUR, debitar a conta 2432 – IVA dedutível por 82 432 EUR debitar a conta 6221 – Trabalhos especializados por 2 000 EUR e creditar a conta 271 – Fornecedores de investimento por 427 302 EUR e creditar a conta 12 – Depósitos à ordem por 13 530 EUR.
- b) Debitar a conta 433 – Equipamento básico, pelo montante de 355 400 EUR, debitar a conta 2432 – IVA dedutível por 82 432 EUR e debitar a conta 638 – Outros gastos com pessoal por 3 000 EUR e creditar a conta 271 – Fornecedores de investimento por 427 302 EUR e creditar a conta 12 – Depósitos à ordem por 13 530 EUR.
- c) Debitar a conta 433 – Equipamento básico, pelo montante de 358 400 EUR, debitar a conta 2432 – IVA dedutível por 82 432 EUR e creditar a conta 271 – Fornecedores de investimento por 427 302 EUR e creditar a conta 12 – Depósitos à ordem por 13 530 EUR.
- d) Debitar a conta 433 – Equipamento básico, pelo montante de 347 400 EUR, debitar a conta 2432 – IVA dedutível por 82 432 EUR; debitar a conta 6221 – Trabalhos especializados por 8 000 EUR e debitar a conta 638 – Outros gastos com pessoal por 3 000 EUR e creditar a conta 271 – Fornecedores de investimento por 427 302 EUR e creditar a conta 12 – Depósitos à ordem por 13 530 EUR.

A sociedade Loulesalga, S.A. é sujeito passivo de IRC, enquadrada no regime geral, e adquiriu uma viatura ligeira de passageiros, no início de 2024, pelo valor de 40 000 EUR.



A empresa estimou uma vida útil de 10 anos e, conseqüentemente, vai depreciar a viatura por este período.

**Questão 5.:**

Face ao exposto:

- a) Todas as depreciações praticadas ao longo da vida útil da viatura não são fiscalmente dedutíveis.
- b) As depreciações relativas ao 9.º e 10.º ano de utilização, não são fiscalmente dedutíveis.
- c) Todas as depreciações praticadas ao longo da vida útil da viatura são fiscalmente dedutíveis.
- d) As depreciações, relativas ao 9.º e 10.º ano de utilização, podem ser fiscalmente dedutíveis, mediante comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira.

A Loulesalga, S.A. contratou a sociedade Outside, Ltd., com sede em Londres e sem estabelecimento estável em Portugal, para a prestação de um serviço de auditoria de qualidade a efetuar em França, onde a entidade portuguesa possui uma unidade fabril.

**Questão 6.:**

Para efeitos de IRC, esta prestação de serviços:

- a) Não se localiza em Portugal, porque o sujeito passivo beneficiário do rendimento não tem estabelecimento estável em Portugal.
- b) Não se localiza em Portugal, porque o serviço está relacionado com um imóvel situado em França.
- c) Localiza-se em Portugal, porque o serviço em causa considera-se aqui utilizado.
- d) Localiza-se em Portugal, apesar do serviço ter sido prestado integralmente fora do território nacional.

José Silva exerce a função de contabilista certificado da Loulesalga, S.A., na modalidade de prestação de serviços.



**Questão 7.:**

O contrato de prestação dos serviços de contabilista certificado, celebrado entre uma sociedade de contabilidade e o cliente deve:

- a) Ser reduzido a escrito e ter a duração mínima de cinco anos.
- b) Ser reduzido a escrito e identificar o contabilista certificado que assume, pessoal e diretamente, a responsabilidade pela contabilidade a seu cargo.
- c) Ser reduzido a escrito e comunicado à Autoridade Tributária e Aduaneira.
- d) Ser reduzido a escrito e identificar o contabilista certificado que assume, pessoal e diretamente, a responsabilidade pela contabilidade a seu cargo, caso este não seja sócio ou membro da gerência da sociedade.

Recentemente, José Silva, no exercício das suas funções de contabilista certificado, dirigiu-se a um serviço de finanças e, após várias horas de espera, dirigiu-se ao funcionário que estava a atender outro contribuinte. De forma exaltada, exigiu ser atendido de imediato.

**Questão 8.:**

Este comportamento viola:

- a) O princípio da idoneidade.
- b) O dever de lealdade a que o contabilista está obrigado.
- c) O dever de agir com a máxima correção e diligência nas relações com uma entidade pública.
- d) Todas as alíneas anteriores se encontram corretas.

Uma das questões que preocupa José Silva é a formação profissional. Ciente da importância da formação profissional para a manutenção da sua qualificação como contabilista certificado, José Silva tem grande dificuldade em participar em ações de formação, por falta de tempo.

**Questão 9.:**

O incumprimento do dever de cumprir com os créditos de formação, durante o ano de 2023, constitui uma violação de um dever profissional que determina:

- a) A perda do direito ao seguro de responsabilidade civil disponibilizado pela Ordem.
- b) A suspensão da inscrição do contabilista certificado durante o ano de 2024.
- c) A obrigação de realizar os créditos em falta até ao final do ano de 2024.
- d) Todas as alíneas anteriores se encontram corretas.

José Silva assumiu, no dia 1 de novembro de 2023, a responsabilidade pela contabilidade de um cliente, após rescisão por acordo entre o anterior colega e o cliente.



**Questão 10.:**

A quem compete entregar a declaração modelo 22 e IES de 2023?

- a) Compete a José Silva entregar, informando previamente a Autoridade Tributária e Aduaneira que a organização contabilística e fiscal anterior a novembro não é da sua responsabilidade.
- b) A partir do momento em que assume funções, antes do término do período fiscal, será José Silva a assumir a responsabilidade por todas as obrigações fiscais.
- c) O anterior contabilista deve elaborar as declarações fiscais e José Silva deve proceder à sua entrega.
- d) Deve ser acordado entre os contabilistas a partilha de responsabilidade pelo envio das declarações.

Este novo cliente de José Silva, estando a atravessar uma fase de grandes dificuldades financeiras, tem impostos por pagar, em atraso.

**Questão 11.:**

Os contabilistas certificados podem ser responsabilizados pelos juros devidos pelos seus clientes em caso de falta ou atraso no pagamento dos seus impostos?

- a) Não, a consequência do incumprimento do dever de pagamento dos impostos dos clientes só a eles pode ser imputada.
- b) Sim, os contabilistas são responsáveis solidários com os clientes pelas penalizações decorrentes do incumprimento das obrigações de pagamento dos impostos dos seus clientes.
- c) Sim, os contabilistas são subsidiariamente responsáveis pelos juros devidos pela falta ou atraso de pagamento dos impostos quando não comuniquem, por via eletrónica, à Autoridade Tributária as razões que impediram o incumprimento atempado da obrigação.
- d) Sim, se as razões do atraso no pagamento do imposto forem imputáveis ao contabilista certificado.

José Silva tem um amigo inglês que é o proprietário da sociedade Off and Off, Ltd., com sede na Ilha de Man, que é detentora de um imóvel no Algarve. Este imóvel não se encontra arrendado nem afeto a qualquer atividade.

O valor patrimonial tributário do imóvel, em 2021, era 1 500 000 EUR, mas o mesmo foi objeto de uma reavaliação em 2022, tendo sido ajustado para 1 800 000 EUR.



**Questão 12.:**

O valor da coleta do IRC a indicar na declaração de rendimentos, modelo 22 de IRC, desta entidade, a entregar em 2023, por aplicação do artigo 56.º do Código do IRC deverá ser:

- a) 25 000 EUR.
- b) 120 000 EUR.
- c) 30 000 EUR.
- d) 100 000 EUR.

Outro amigo de José Silva é Carlos Martins, residente fiscal na Suíça, que está a equacionar regressar a Portugal ao fim de 10 anos de permanência naquele país. Vai constituir uma sociedade de direito português e nomear-se como gerente da mesma.

**Questão 13.:**

Se estipular um vencimento de 2 000,00 EUR mensais, pelo exercício do cargo de gerência, em sede de IRS:

- a) Pode beneficiar de uma redução de taxa do IRS sobre os rendimentos da categoria A.
- b) Pode beneficiar de uma isenção de imposto sobre metade do valor referido.
- c) Pode beneficiar de uma não sujeição de imposto sobre metade do valor referido.
- d) Pode beneficiar de uma isenção com progressividade sobre metade do valor referido.

José Silva, na sua qualidade de contabilista certificado, também presta serviços de consultoria fiscal. Nessa atividade, foi consultado por Jorge Antunes, proprietário de um imóvel em Lisboa, onde tem o seu domicílio fiscal, e também detentor de outro imóvel no Algarve.

Jorge Antunes acabou de receber uma boa proposta para venda deste último imóvel. Com vista a poder beneficiar o regime fiscal do reinvestimento em sede de IRS, fez a transferência do seu domicílio fiscal para o Algarve e vendeu este imóvel, em janeiro de 2024, decorridos 30 dias sobre a sua mudança de domicílio fiscal.

**Questão 14.:**

Face ao exposto, José Silva deve dizer a Jorge Antunes que a eventual mais-valia obtida na transação:



- a) Não beneficia do regime fiscal do reinvestimento.
- b) É suscetível de beneficiar do regime fiscal do reinvestimento a que se refere o n.º 5 do artigo 10.º do Código do IRS.
- c) É suscetível de beneficiar, parcialmente, do regime fiscal do reinvestimento a que se refere o n.º 5 do artigo 10.º do Código do IRS.
- d) Não é suscetível de beneficiar do regime fiscal do reinvestimento a que se refere o n.º 5 do artigo 10.º do Código do IRS, dado que a alienação não respeita a habitação própria e permanente.

Outra das empresas do Grupo FOUNDEX é a JotaJota, Lda., registada para efeitos de IVA em Espanha, possuindo o seu n.º de identificação fiscal válido no VIES. A JotaJota, Lda. contratou a empresa Zeta, S.A., com sede no Porto e aqui registada para efeitos de IVA, para esta lhe proceder à reparação de equipamentos industriais, a efetuar nas instalações que a empresa Zeta, S.A. possui em Matosinhos.

Para tal, a empresa JotaJota, Lda. remete os equipamentos para Portugal, os quais, após reparação, são remetidos de volta para Espanha.

**Questão 15.:**

Para efeitos de IVA:

- a) A empresa JotaJota, Lda., procede a uma transmissão intracomunitária de bens, tributada naquele território.
- b) A empresa Zeta, S.A., procede a uma transmissão intracomunitária de bens com destino a Espanha, isenta de IVA.
- c) A empresa de Zeta, S.A., procede a uma prestação de serviços, não sujeita a IVA em Portugal.
- d) A empresa Zeta, S.A., procede a uma prestação de serviços sujeita a IVA em Portugal.

A Zeta S.A., que trabalha em regime de produção conjunta, incorreu em 2023 num valor de custos conjuntos de 250 000 EUR. A referida empresa produz dois produtos principais: A e B e um subproduto X. Naquele ano, a Zeta S.A. produziu 6 000 unidades de A, 4 000 unidades de B e 15 000 unidades de X. O subproduto é valorizado pelo critério do lucro nulo, sendo vendido logo após o ponto de separação. O custo de produção é obtido através do critério do valor de venda da produção reportado ao ponto de separação.

A Zeta S.A. vendeu, em 2023, 5 000 unidades de A ao preço unitário de 37,50 EUR, 3 000 unidades de B a 26,25 EUR por unidade e 14 000 unidades de X ao preço unitário de 2,00 EUR.





**Questão 16.:**

Sabendo que os produtos principais requerem tratamento adicional de transformação, após o ponto de separação, no valor de 50 000 EUR (Produto A) e de 30 000 EUR (Produto B), no mês em análise, o custo unitário de produção dos produtos principais é de:

- a) 34,00 EUR para o produto A e 24,00 para o produto B.
- b) 35,40 EUR para o produto A e 21,90 EUR para o produto B.
- c) 35,40 EUR para o produto A e 24,00 para o produto B.
- d) Nenhuma das alíneas anteriores se encontra correta.

Juan Alvarez foi recentemente nomeado administrador da Zeta S.A. e ainda tem algumas dificuldades na compreensão de alguns conceitos contabilísticos, nomeadamente respeitantes à produção conjunta.

**Questão 17.:**

No âmbito da produção conjunta, o que distingue os produtos principais ou coprodutos dos subprodutos é o facto de os:

- a) Produtos principais ou coprodutos suportarem, regra geral, uma menor percentagem do custo conjunto comparativamente aos subprodutos.
- b) Produtos principais ou coprodutos poderem ser vendidos e os subprodutos não.
- c) Produtos principais ou coprodutos poderem ter inventários finais e os subprodutos não.
- d) Nenhuma das alíneas anteriores se encontra correta.

Outro tema que tem suscitado dúvidas é o da repartição dos custos.

**Questão 18.:**

No âmbito da repartição de custos, o coeficiente de imputação:

- a) É calculado através do quociente entre a base de imputação e os Gastos Gerais de Fabrico.
- b) Deve ser calculado quando estamos na presença de Gastos Gerais de Fabrico diretos.
- c) Pode ser calculado quando se identifica apenas uma base ou múltiplas bases para repartir Gastos Gerais de Fabrico indiretos.
- d) Todas as alíneas anteriores se encontram corretas.

Juan Alvarez está também a perceber como se aplica a Análise Custo-Volume-Resultados (CVR).



**Questão 19.:**

Na análise CVR de uma entidade, a Margem de Segurança em Quantidades permite-nos conhecer exatamente:

- a) O ponto em que a diminuição da quantidade real das vendas deixa de assegurar resultados positivos.
- b) A quantidade de produtos de um determinado tipo que podemos deixar de vender sem que a entidade entre em prejuízo.
- c) O valor percentual da diferença entre a quantidade dos produtos que atualmente vendemos e a quantidade necessária para assegurar o resultado no ponto de equilíbrio.
- d) Todas as alíneas anteriores se encontram corretas.

O Custeio Baseado em Atividades (CBA) suscitou também a curiosidade de Juan Alvarez.

**Questão 20.:**

O CBA caracteriza-se por:

- a) Identificar os indutores de custo das atividades.
- b) Os Gastos Indiretos de Produção serem agrupadas por atividades e posteriormente imputados aos objetos dos gastos através de indutores de custos.
- c) Identificar as atividades que, na entidade, contribuem para a obtenção dos objetos dos gastos.
- d) Todas as alíneas anteriores se encontram corretas.



**As questões seguintes são independentes do texto anteriormente apresentado**

### QUESTÕES DE CONTABILIDADE FINANCEIRA

**A RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES A SEGUIR APRESENTADAS DEVERÁ, QUANDO FOR O CASO, SER EFETUADA COM BASE NO REGIME GERAL DE SNC (28 NCRFs), A MENOS QUE SE REFIRA O CONTRÁRIO**

#### **Questão 21.:**

Foram obtidos os seguintes valores referentes ao conjunto de transações da B&S, Lda., relativos ao período de 2022, com intuito de efetuar diversas validações:

• Existências iniciais	375 000 EUR
• Descontos comerciais extra-factura obtidos	17 500 EUR
• Devoluções de compras	23 000 EUR
• Adiantamentos a fornecedores	7 700 EUR
• Compras brutas de mercadorias	525 000 EUR
• Descontos financeiros obtidos	6 000 EUR
• Dívidas a fornecedores	425 000 EUR
• Existências finais	27 000 EUR

Tendo por base, exclusivamente, a informação disponível, o custo das mercadorias vendidas da B&S, Lda., referente ao período de 2022, implicou:

- O reconhecimento, a débito, numa conta de gastos do período da quantia de 832 500 EUR.
- O reconhecimento, a débito, numa conta de gastos do período da quantia de 826 500 EUR.
- O reconhecimento como uma redução ao rédito do período da quantia de 832.500 EUR.
- O reconhecimento como gasto diferido da quantia de 877 000 EUR.

#### **Questão 22.:**

A ResearchI9, S.A. vai iniciar a construção de um espaço destinado a incubação e aceleração de projetos e contratou a Constro Lda. para prestar serviços de consultoria e acompanhamento da obra. O contrato de consultoria e acompanhamento da obra foi celebrado, pelas partes, no início do mês de novembro de 2022 e tinha uma duração de 12 meses contados após a data da sua celebração. O valor total acordado para o contrato foi de 24 000 EUR e as condições acordadas previam, ainda, que 25% do valor total fosse faturado e pago no momento da assinatura do contrato de prestação de serviços.

Atendendo ao exposto, em 2022, a Constro, Lda. deve ter:



- a) Não deve ter reconhecido qualquer quantia como rédito do período.
- b) Reconhecido rédito pela quantia de 6 000 EUR.
- c) Reconhecido rédito pela quantia de 4 000 EUR e um diferimento (rendimento a reconhecer) no valor de 2 000 EUR.
- d) Reconhecido rédito pela quantia de 24 000 EUR.

**Questão 23.:**

A Berlengas Bricklayers, S.A. é uma empresa da construção civil, constituída em março de 2012, com sede nas ilhas Berlengas. Em maio 2017 adquiriu 75% da Sado Construções, S.A. e, mais recentemente, em 2019 e 2023, adquiriu 20% da Edifícios Costa do Sol, S.A. e 30% da Construções Selvagens, S.A., respetivamente. Por sua vez, esta última detém 60% da Edifícios Costa do Sol, S.A. Importa referir que no processo de aquisição da Edifícios Costa do Sol, S.A., a Berlengas Bricklayers, S.A. recorreu aos serviços da Consultinvest, Lda. para aferir dos benefícios a título de dividendos a auferir no futuro, tendo-lhe sido cobrados honorários no valor de 3 000 EUR. Atendendo ao exposto, e sabendo que o capital social de todas as empresas é composto unicamente por ações ordinárias, no ano de aquisição da participação na Edifícios Costa do Sol, S.A., a Berlengas Bricklayers, S.A. deve consolidar a Edifícios Costa do Sol, S.A. pelo:

- a) Método da equivalência patrimonial, devendo os encargos relacionados com a aquisição do investimento financeiro serem reconhecidos como parte integrante do custo de aquisição da participação, dado tratar-se de um instrumento de capital próprio.
- b) Método do custo.
- c) Método da consolidação integral, devendo os encargos relacionados com a aquisição da participação financeira serem reconhecidos de imediato como gastos.
- d) Método da equivalência patrimonial, devendo os encargos relacionados com a aquisição da participação financeira serem de imediato reconhecidos como gastos.

**Questão 24.:**

Em janeiro de 2022 a Sado Construções, S.A. outorgou com a Berlengas Bricklayers, S.A. a construção de um edifício na foz do rio Sado, pelo montante 6 000 000 EUR, tendo a faturação sido emitida em três tranches de valor idêntico, conforme acordo firmado com a Berlengas Bricklayers, S.A.. No que respeita aos custos incorridos na construção do edifício, estes foram de 2 000 000 EUR em 2022, 1 750 000 EUR em 2023 e 1 750 000 EUR em 2024. Assim, e face aos dados apresentados, e aplicando o método do lucro nulo, assinale a alínea que considera correta:



- a) Em 2023, a Sado Construções, S.A. deverá proceder a um diferimento, a reconhecer como rédito em 2024, debitando a conta 723 – Prestações de serviços, pelo valor de 250 000 EUR e creditando a conta 2821 – Diferimentos, pelo valor de 250 000 EUR.
- b) Em 2023, a Berlangas Bricklayers, S.A. deverá proceder ao reconhecimento de um rédito, debitando 2721 – Devedores por acréscimos de rendimentos, pelo valor de 500 000 EUR e creditando a conta 72 – Prestações de serviços, pelo valor de 500 000 EUR.
- c) Em 2023, a Sado Construções, S.A. deverá proceder ao reconhecimento de um rédito, debitando a conta 723 – Prestações de serviços, no valor de 500 000 EUR e creditando a conta 2821 – Diferimentos, no valor de 500 000 EUR.
- d) Em 2023, a Berlangas Bricklayers, S.A. deverá proceder a um diferimento, a reconhecer como rédito em 2024, debitando a conta 723 – Prestações de serviços, pelo valor de 500 000 EUR e creditando a conta 2821 – Diferimentos, no valor de 500 000 EUR.

**Questão 25.:**

Em 2013, a Construções Selvagens, S.A. adquiriu, a prazo, uma grua telescópica de lagartas por 369 000 EUR (IVA incluído à taxa de 23%) para instalação no estaleiro adjacente à sua sede. Esta grua tem uma capacidade de carga de 100 toneladas e um comprimento máximo de 62 metros.

No momento da aquisição, estimou-se uma vida útil esperada de 20 anos para a grua. Como política de depreciação dos seus ativos fixos tangíveis, a Construções Selvagens, S.A. aplica o método da linha reta simples.

Por sua vez, aquando da montagem da grua, a Construções Selvagens, S.A. incorreu em custos de instalação e montagem da grua no montante de 7 380 EUR (IVA incluído à taxa de 23%), tendo ainda suportado custos relativos a testes realizados ao equipamento, para garantir o seu correto funcionamento, no valor de 2 460 EUR (IVA incluído à taxa de 23%), bem como custos com formação em higiene e segurança no trabalho de dois operadores de grua, no valor de 3 690 EUR (IVA incluído à taxa de 23%). Todas estas despesas foram liquidadas por transferência bancária.

Decorrente da modernização operada no setor de construção de gruas telescópicas de lagartas, em março de 2017, a Construções Selvagens, S.A. decidiu vender por 246 000 EUR (IVA incluído à taxa de 23%), à construtora Edifícios Costa do Sol, S.A. a grua adquirida em 2013..Face à decisão de alienação da grua pela empresa, há necessidade de efetuar os seguintes registos contabilísticos:



- a) Debitar a conta 278 – Outros devedores e credores pelo valor de 246 000 EUR. Debitar a conta 438 – Depreciações acumuladas por 77 000 EUR. Debitar a conta 6871 – Alienações por 231 000 EUR e creditar a conta 2433 – IVA liquidado por 46.000 EUR. Creditar a conta 6871 – Alienações por 200 000 EUR e creditar a conta 433 – Equipamento básico por 308 000 EUR.
- b) Debitar a conta 278 – Outros devedores e credores pelo valor de 246 000 EUR. Debitar a conta 438 – Depreciações acumuladas por 61 600 EUR. Debitar a conta 6871 – Alienações por 246 400 EUR e creditar a conta 2433 – IVA liquidado por 46.000 EUR. Creditar a conta 6871 – Alienações por 200 000 EUR e creditar a conta 433 – Equipamento básico por 308 000 EUR.
- c) Debitar a conta 278 – Outros devedores e credores pelo valor de 246 000 EUR. Debitar a conta 438 – Depreciações acumuladas por 60 000 EUR. Debitar a conta 6871 – Alienações por 240 000 EUR e creditar a conta 2433 – IVA liquidado por 46.000 EUR. Creditar a conta 6871 – Alienações por 200 000 EUR e creditar a conta 433 – Equipamento básico por 300 000 EUR.
- d) Debitar a conta 278 – Outros devedores e credores pelo valor de 246 000 EUR. Debitar a conta 438 – Depreciações acumuladas por 75 000 EUR. Debitar a conta 6871 – Alienações por 231 000 EUR e creditar a conta 2433 – IVA liquidado por 46.000 EUR. creditar a conta 6871 – Alienações por 200 000 EUR e creditar a conta 433 – Equipamento básico por 306 000 EUR.

**Questão 26.:**

Uma sociedade anónima procedeu, em novembro de 2021, a um aumento de capital, no valor de 100 000 EUR, através da emissão de 100 000 ações de valor nominal 1 EUR, e que irão ser colocadas a 1,17 EUR/ação. Os acionistas que irão subscrever 60% das ações a emitir neste aumento, entregaram bens devidamente avaliados por um Revisor Oficial de Contas, no valor de 50 000 EUR. Os demais acionistas realizaram, no momento da subscrição, o capital mínimo estabelecido na legislação, ou seja, 30% do que haviam subscrito, e diferiram o remanescente por um período de seis meses. No balanço reportado a 31 de dezembro 2021, a conta “261 - Acionistas c/ subscrição” deverá apresentar como saldo:

- a) 0 EUR.
- b) 44 770 EUR.
- c) 20 200 EUR.
- d) 52 960 EUR.



**Questão 27.:**

O Contabilista Certificado da Aumentivalor, S.A., ao comentar o último balanço aprovado, considerava que o ativo e o capital próprio se encontravam sobreavaliados. Perante este comentário, qual das situações a seguir descritas poderá justificá-lo:

- a) Não reconhecimento de uma doação efetuada por terceiros.
- b) Não reconhecimento de imparidade em dívidas de clientes.
- c) Não reconhecimento de um adiantamento efetuado a um fornecedor.
- d) Não reconhecimento de uma provisão referente a um processo judicial em curso.

**QUESTÕES DE CONTABILIDADE ANALÍTICA**

**Questão 28.:**

ALFA é um produto obtido em sistema de custo padrão, sendo o consumo pré-definido de Mão de Obra Direta (MOD) para a sua obtenção equivalente a 12 EUR por unidade produzida. O preço padrão da hora de MOD é de 4 EUR. Num determinado mês, a produção do bem ALFA deu origem a um desvio de MOD tendo em conta que a quantidade real de horas de foi de 5 250 H e o custo total dessas horas foi de 21 525 EUR, para um nível real de produção de 1 500 unidades. O valor total do referido desvio de MOD foi de:

- a) 3 525 EUR de Desvio Desfavorável.
- b) 3 000 EUR em Desvio de Quantidade.
- c) 700 Horas em Desvio de Quantidade.
- d) Nenhuma das alíneas anteriores se encontra correta.

**Questão 29.:**

Uma determinada empresa tem atualmente os seguintes valores mensais de gastos:

- Gastos Fixos Industriais: 180 000,00 EUR
- Gastos Fixos não Industriais: 120 000,00 EUR
- Gastos Variáveis por unidade produzida: 5,00 EUR
- Gastos Variáveis por unidade vendida: 1,50 EUR

Tendo em conta que no passado mês de janeiro de 2024 produziu 400 000 unidades do bem que habitualmente produz, tendo vendido 300 000 unidades desse mesmo bem ao preço de venda unitário de 8,00 EUR, a Quantidade Crítica das Vendas e a correspondente quantidade de bens que equivale à Margem de Segurança foram, respetivamente de:



- a) 200 000 unidades de produto e 300 000 unidades de produto.
- b) 300 000 unidades de produto e 33,3(3)% de Margem de Segurança.
- c) 200 000 unidades de produto e 100 000 unidades de produto.
- d) Nenhuma das alíneas anteriores se encontra correta.

**Questão 30.:**

A empresa HP produz o produto YY e em determinado período produziu e vendeu 10 000 unidades do referido produto a um preço de venda de 6,00 EUR por unidade. Sabe-se que o custo de produção variável unitário do mesmo foi de 2,90 EUR, os gastos fixos de produção somaram 8 200,00 EUR, os gastos comerciais variáveis foram de 6000,00 EUR e os gastos comerciais fixos totalizaram 1 500,00 EUR. Por outro lado, os gastos administrativos e financeiros, ambos de natureza fixa, perfizeram 11 000,00 EUR. Assim, o valor de vendas que assegura o limiar de rentabilidade da empresa é de:

- a) 53 400 EUR.
- b) 48 000 EUR.
- c) 49 680 EUR.
- d) 52 920 EUR.

**Questão 31.:**

Uma determinada empresa tem capacidade normal de produção de 40 000 unidades do produto RQL por ano. No último ano, a empresa produziu 32 000 unidades de RQL, sendo o inventário final de produção acabada de 2 000 unidades de RQL. O preço de venda unitário é de 28,00 EUR. Os gastos do ano foram os seguintes: Matérias-primas 136 000 EUR; Gastos de Conversão Fixos 162 000 EUR; Gastos de Conversão Variáveis 26 800 EUR; Gastos Administrativos Fixos 18 000 EUR; Gastos de Distribuição Variáveis 5 200 EUR. Face ao exposto, o Custo Industrial dos Produtos Vendidos (CIPV) pressupondo a adoção do Sistema de Custeio Racional é de:

- a) 288 525 EUR.
- b) 241 725 EUR.
- c) 274 125 EUR.
- d) Nenhuma das alíneas anteriores se encontra correta.





## QUESTÕES DE FISCALIDADE

### Questão 32.:

Um sujeito passivo que realiza um ato isolado sujeito a IVA e dele não isento:

- a) Uma vez que o ato isolado não obriga à entrega de declaração de início de atividade, independente do valor do mesmo, o sujeito passivo está dispensado de entrega de declaração do IVA.
- b) Não poderá deduzir o IVA, uma vez que a prática de um ato isolado não confere direito à dedução.
- c) Pode exercer o direito à dedução do imposto que suportou em aquisições de bens e serviços, inequivocamente relacionados com o mesmo, cumpridos que estão os requisitos legais de direito à dedução.
- d) Pode exercer o direito à dedução do imposto que suportou em aquisições de bens e serviços, estejam ou não relacionados com o ato isolado em referência, podendo, conseqüentemente, resultar um crédito de IVA e respetivo reembolso.

### Questão 33.:

O prazo de caducidade do direito à liquidação do Imposto do Selo sobre as transmissões gratuitas é, em regra, de:

- a) Oito anos contados da transmissão gratuita de bens sujeita a imposto do selo.
- b) Quatro anos contados da transmissão gratuita de bens sujeita a imposto do selo.
- c) Dois anos contados da transmissão gratuita de bens sujeita a imposto do selo.
- d) Doze anos contados da transmissão gratuita de bens sujeita a imposto do selo.

### Questão 34.:

Confrontado com a criação de uma contribuição extraordinária sobre o alojamento local, um sujeito passivo de IVA com sede em Lisboa, com contabilidade organizada para efeitos de IRS, enquadrado no regime normal do IVA, decidiu, durante o presente mês, cessar a sua atividade, que vinha a exercer desde 2018, relacionada com a exploração de um estabelecimento de alojamento local num imóvel sito naquela cidade, transferindo o respetivo imóvel para arrendamento habitacional de longa duração.

No que concerne ao IVA deduzido em despesas com obras contabilizadas no ativo, que visaram a reabilitação do referido imóvel, suportadas durante o ano de 2020 pelo referido sujeito passivo:



- a) Não terá de proceder a qualquer regularização do IVA anteriormente deduzido, uma vez que o imóvel continuará afeto ao arrendamento habitacional.
- b) Terá de proceder à sua regularização, ainda que parcial, a constar da declaração do último período de 2024.
- c) Terá de proceder à sua regularização, ainda que parcial, a constar da declaração do último período de 2023.
- d) Terá de proceder à sua regularização, na totalidade, a constar da declaração do último período de 2020.

**Questão 35.:**

Num contrato promessa de compra e venda de um imóvel sito em Portugal que preveja a possibilidade de cedência da posição de promitente adquirente a um terceiro, o IMT incide sobre:

- a) O valor clausulado para a alienação do bem.
- b) A parte do preço paga pelo promitente adquirente.
- c) O Valor Patrimonial Tributário do imóvel.
- d) O Valor Patrimonial Tributário do Imóvel se superior ao valor declarado.

**QUESTÕES DE MATÉRIAS ESTATUTÁRIAS E DEONTOLÓGICAS**

**Questão 36.:**

As sociedades profissionais de contabilistas certificados devem:

- a) Ser sociedades de responsabilidade limitada.
- b) Nomear um diretor técnico que será responsável por garantir o cumprimento dos deveres estatutários e deontológicos.
- c) Ser constituídas exclusivamente por contabilistas certificados.
- d) Prestar exclusivamente os serviços definidos no artigo 10.º, n.º 1, do Estatuto da Ordem.

**Questão 37.:**

Os sócios e membros da gerência ou administração de uma sociedade de contabilidade devem:

- a) Respeitar os deveres estatutários e deontológicos aplicáveis.
- b) Ser exclusivamente contabilistas certificados.
- c) Constituir a maioria dos sócios e membros do órgão de administração ou gerência.
- d) Ser sempre pessoas singulares.



**Questão 38.:**

Constitui uma violação do dever de regularidade técnica a que o contabilista certificado está obrigado:

- a) O incumprimento do dever de lealdade para com os colegas.
- b) O não pagamento pelo cliente dos impostos devidos.
- c) A violação das normas fiscais relativas à liquidação do imposto.
- d) A cobrança de honorários que não atendam à complexidade e responsabilidade inerentes aos serviços prestados.

**Questão 39.:**

A parentalidade é considerada justo impedimento que impede o contabilista certificado de cumprir as suas obrigações. Esta afirmação é:

- a) Falsa. Apenas a falta por parto constitui justo impedimento.
- b) Verdadeira. A parentalidade constitui justo impedimento de curta duração caso não se prolongue por um período superior a 60 dias, contados da data de entrega da declaração.
- c) Verdadeira. A parentalidade constitui sempre justo impedimento prolongado.
- d) Falsa. A parentalidade só constitui justo impedimento para os contabilistas certificados que sejam trabalhadores por conta de outrem, nos termos definidos no Código do Trabalho.

**Questão 40.:**

A sanção disciplinar de multa consiste:

- a) No pagamento de quantia certa que não pode exceder 10 vezes o valor do salário mínimo nacional, à data da aplicação da sanção.
- b) No pagamento de quantia certa que não pode exceder 10 vezes o valor do IAS, à data da prática da infração.
- c) No pagamento de quantia certa que não pode exceder 10 vezes o valor do IAS, à data da aplicação da sanção.
- d) No pagamento de quantia certa que não pode exceder 10 vezes o valor do salário mínimo nacional, à data da prática da infração.